PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0796/2024.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **ALTAIR JOSE BARRIONUEVO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR/DESPORTIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 5276, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2011 a 01 de junho de 2016, a partir de 10 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5784 / 2024
Data da Publ. 10 / 07 / 2024
Data Saída 10 / 08 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome Viviane de Oliveira